



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0133/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

Fausto José de Sousa

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

Diomar Mota Santos

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

Antônio Carlos da Silva Vieira

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

Ricieri Doreto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

Ana Paula de Andrade

Coordenadoria Municipal de Trânsito

Edgar Yamato

Coordenadoria Municipal de Habitação

Adimilson de Almeida

Controladoria Interna

Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD

Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de agosto de 2018.

SUMÁRIO

PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	02
RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO- ANEXO 16	04

PORTARIAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PORTARIA N.º 088/2018 - DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função de Gestor de Parceria, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª ANA PAULA DE ANDRADE, Gerente Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 005.183.721-89, para exercer as funções de Gestora das Parcerias a serem firmadas pelo Município com as organizações da sociedade civil, através de Termos de Colaboração e Fomento para o exercício de 2018, com poderes de controle e fiscalização.

Art. 2º - À Gestora da parceria compete:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

II - informar ao Gerente Municipal de Gestão Pública a

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 089/2018 - DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Prorrogação de Licença Maternidade à Servidora e dá outras providências...

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Prorrogação de Licença Maternidade à Servidora Pública Srª. TATIANE VITA MORI, exercendo o Cargo Isolado de Provimento em Comissão de **Diretor de Informação de Atenção Básica**, Símbolo **DAS 5**, na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de agosto de 2018, conforme Recomendação nº 0005/2018/PJ/GDS referente ao Inquérito Civil nº 06.2018.00001159-0 do Ministério Público Estadual da Comarca de Glória de Dourados-MS.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,
EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA GEEC Nº 026/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

*Convoca a Professora **FRANCIELLI CAETANO VIEIRA** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.*

A Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 04/2018, publicado no DOEGD nº 0020 de 09 de fevereiro de 2018 e posterior convocação mediante Edital de Convocação nº 06/2018 (publicado no DOEGD nº 112 de 04 de Julho de 2018) retificado pelos editais de nº 07 e 08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **FRANCIELLI CAETANO VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "professor regente", na escola **E.M. DOIS DE MAIO - POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, iniciando o período em **01/08/2018** e findando em **15/08/2018**, por motivo de afastamento da Professora Emilene Pinto de Souza em licença médica (CID Z74).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA GEEC Nº 027/2018, DE 01 DE AGOSTO 2018.

*Convoca a Professora **SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.*

A Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 04/2018, publicado no DOEGD nº 0020 de 09 de fevereiro de 2018 e posterior convocação mediante Edital de Convocação nº 06/2018 (publicado no DOEGD nº 112 de 04 de Julho de 2018) retificado pelos editais de nº 07 e 08/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "professor regente", na escola **E.M. DOIS DE MAIO - POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, iniciando o período em **01/08/2018** e findando em **30/08/2018**, por motivo de afastamento da Professora Cleusileia Rodrigues de Matos Martines em licença médica (CID M51.1).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

Maria Conceição Amaral Laboissier

Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

LICITAÇÕES

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018**

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Solange de Fátima Souza Mendes

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, à serem utilizados no preparo de merenda escolar servidas aos alunos da rede municipal de ensino deste município, em conformidade com as descrições e quantidades contidas no Anexo I, constante do Edital de Chamada Pública nº 002/2018

VALOR: R\$ 7.871,00 (sete mil, oitocentos e setenta e um reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.36.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2058	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05.012.306.0014.2102	Programa Municipal de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 26 de Julho de 2018.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Solange de Fátima Souza Mendes – Agricultor Familiar

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: MAMED COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológicos a serem utilizados no atendimento aos usuários da rede básica de saúde do município de Glória de Dourados, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 021/2018**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

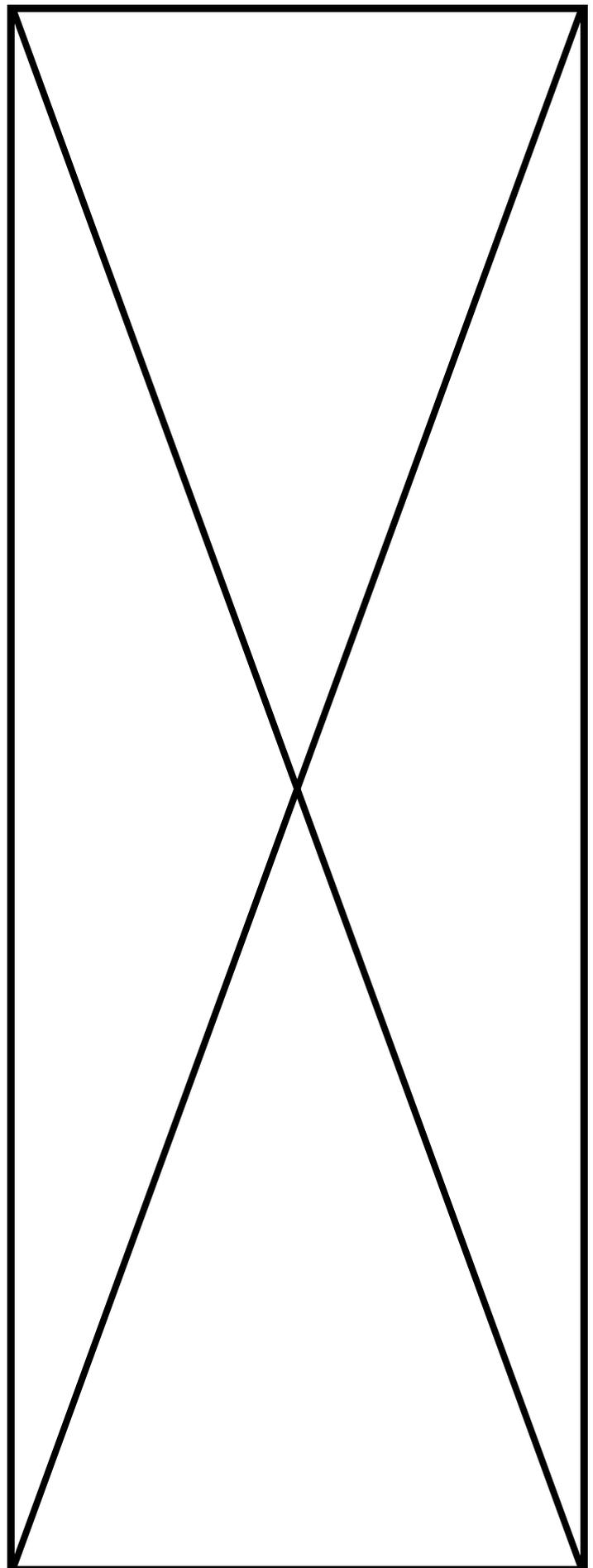
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.01	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.0028.2031	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2027	Manutenção das ações Básicas de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07.010.301.0029.2088	Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo
02.07.010.301.0029.2090	Pab Fixo
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07.010.301.0029.2091	Manutenção do MAQ
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07.010.302.0032.2024	Manutenção do MAC
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 26 de Julho de 2018.

ASSINANTES:

Contratante: Riccieri Doretto Schiave – Gerente Municipal de Saúde

Contratada: Aluisio da Silva Lamin – Representante da Empresa



ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2017)

1 de 1

Exercício de 2017

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	60.673,65	39.326,35		100.000,00	0,00
Sub-total	60.673,65	39.326,35		100.000,00	0,00
ENTIDADES CREDORAS					
INSS - DÉBITO PARCELADO	7.113.471,46	409.129,45	957.560,91	838.000,00	7.642.161,82
Sub-total	7.113.471,46	409.129,45	957.560,91	838.000,00	7.642.161,82
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A	66.753,16	0,00		66.753,16	0,00
Sub-total	66.753,16	0,00		66.753,16	0,00
TOTAL	7.240.898,27	448.455,80	957.560,91	1.004.753,16	7.642.161,82

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL
390.266.041-49

SILVANA P GONÇALVES ARROIO
699.714.551-53